

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo ao CONVITE N°. 006/2020, Referente a **Contratação de empresa para execução de obras civis na Reforma do Posto de Saúde do Povoado Caldeirãozinho, zona rural do município de Jurema – PI.**

Aos 07 (Sete) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e vinte, às 09:30 (Nove horas e trinta minutos), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presentes: JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES, GILBERTO DIAS DE FARIAS, GABRIEL DOS SANTOS CRUZ, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo ao CONVITE N°. 006/2020. Dando início aos trabalhos, foi informado que várias empresas haviam retirado o edital, conforme comprovante de retirada de edital, sendo que se encontravam presente as empresas abaixo, iniciando assim o credenciamento das mesmas.

LICITANTES	N° CNPJ	REPRESENTANTE
S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	CELIO PAES DE CASTRO– CPF N° 899.490.213-91 (PROCURADOR)
ALVAN SANTANA SANTOS -EIRELI	10.931.523/0001-05	KAUE DOS SANTOS RIBEIRO ASSIS – CPF N° 060.702.963.38 (PROCURADOR)
CARNEIRO ENGENHARIA-ME	32.433.809/0001-01	DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – CPF N° 602.406.483-74 (PROPRIETARIO)

Foram recepcionados os envelopes de documentação e proposta de preços das empresas acima relacionadas bem como documentação para credenciamento das empresas presentes, dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, constatou que ambas as empresas atenderam as exigências pré-determinadas no edital, sendo assim declaradas HABILITADAS pela CPL a continuarem no certame. Foi perguntado aos licitantes se tinham algo a consignar em ata sobre esta fase da licitação, sendo que ambos se manifestaram verbalmente de que concordavam com a decisão da CPL. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope n°. 2 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Aberto os envelopes da proposta de preços e à análise das mesmas, obteve se o seguinte resultado:

ORD	LICITANTES	N° CNPJ	VR PROPOSTA
01	ALVAN SANTANA SANTOS - EIRELI	10.931.523/0001-05	R\$ 42.584,53
02	CARNEIRO ENGENHARIA-ME	32.433.809/0001-01	R\$ 44.116,17
03	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME	28.395.623/0001-20	R\$ 49.134,88

Diante à análise das propostas e classificação das mesmas, a CPL declarou como vencedora do certame a empresa **ALVAN SANTANA SANTOS -EIRELI CNPJ 10.931.523/0001-05**, com a proposta global no valor de **R\$ 42.584,53 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos,)**. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os



presentes, e a Comissão Permanente de Licitação indagou se alguma empresa iria se manifestar, sendo que todas concordaram com a decisão da CPL. O presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação e será republicado novo edital para este objeto. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Jurema – PI, 07 De DEZEMBRO DE 2020.



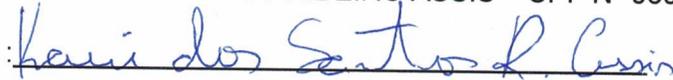
**JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES**  
Presidente da CPL – em exercício

  
**GABRIEL DOS SANTOS CRUZ**  
Membro da CPL

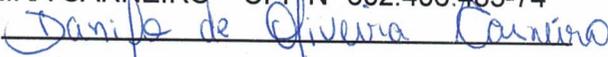
  
**GILBERTO DIAS DE FARIAS**  
Membro da CPL

#### LICITANTES:

KAUE DOS SANTOS RIBEIRO ASSIS – CPF N° 060.702.963.38 (PROCURADOR)



DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – CPF N° 602.406.483-74

(PROPRIETARIO): 

CELIO PAES DE CASTRO – CPF N° 899.490.213-91

(PROCURADOR): 